

SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos (nome e qualificação): _____

Nome do representante/candidato: _____

CPF : _____

RG: _____

Vínculo com a entidade/organização: _____

Habilitação:

* Segmento:

* Condição:

☐ Eleitora

☐ Organização de Trabalhadores da Assistência Social

☐ Candidata e Eleitora

☐ Usuários

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assinam)

* Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR RENATO DE SOUZA SILVA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor RENATO DE SOUZA SILVA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADÃO DESTAQUE DO ANO NO ÂMBITO MUNICIPAL DA BOA VISTA – RR, AO SENHOR TIAGO GOMES PINTO, EM RECONHECIMENTO POR SEU DESTAQUE NO AMBITO CULTURAL, SOCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Cidadão Destaque do Ano, ao senhor TIAGO GOMES PINTO, em reconhecimento por seu destaque no âmbito cultural, econômico e social de nosso município.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DUDA BRITO RAMOS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título De Cidadão Boavistense, ao senhor DUDA BRITO RAMOS por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da medalha e título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

